



Conselho Federal de Engenharia e Agronomia CONFEA

EDITAL N° 02/2016 DE RETIFICAÇÃO

O **CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA**, por intermédio da Comissão de Seleção e tendo em vista o Edital de Chamada Pública nº 01/2016 para apoio a projetos oriundos de Entidades de Classe, publicado na página eletrônica do Confea, **RETIFICA:**

ITEM 1.2

Inciso IV

Tornar sem efeito.

ITEM 9.4

ONDE SE LÊ:

Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.

LEIA-SE:

A contrapartida financeira para celebração de parceria poderá ser em dinheiro, bens ou serviços. Quando for em bens e serviços, indicar a forma de aferição econômica da contrapartida.

ITEM 11.1.2

ONDE SE LÊ:

Informar à Presidência do CONFEA a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

LEIA-SE:

Informar à Comissão de Monitoramento e Avaliação a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

ITEM 11.1.3

ONDE SE LÊ:

Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o item 10.4;

LEIA-SE:

Emitir relatório de acompanhamento e fiscalização quanto à execução da parceria para subsidiar o relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o item 10.4;

ITEM 11.2.3

ONDE SE LÊ:

Comunicar imediatamente ao Presidente do CONFEA, por intermédio do gestor, as situações previstas acima.

LEIA-SE:

Comunicar imediatamente à Comissão de Monitoramento e Avaliação as situações previstas acima.

ITEM 12.1.2

ONDE SE LÊ:



CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

Eventuais alterações no conteúdo do Manual serão previamente informadas à Entidade de Classe e publicadas em meios oficiais de comunicação.

LEIA-SE:

A prestação de contas das parcerias firmadas serão regidas pela Portaria Interministerial nº 507, de 24 de novembro de 2011 e demais normas legais vigentes.

ITEM 12.1.3

Tornar sem efeito

ANEXO II

8 – METODOLOGIA DO PROJETO:

ONDE SE LÊ:

Título: 1º Seminário de Engenharia. Duração: 23 à 27 de maio de 2016. 05 (cinco) dias. Horários: 19hs às 22:30hs. Local: UFMS. Público Alvo: Profissionais do Sistema CONFEA/CREA's. Número estimado de participantes: xxxx. Cronograma: 23/05/2016 (segunda-feira): 18hs – Inscrição; 20hs - Abertura com autoridades locais; 21hs – Jantar de Abertura. 24/05/2016 (terça-feira): 19hs – Palestra Magna (tema a definir); 20hs - Intervalo Coffee Break; 20h30m - Palestra da Entidade de Classe (tema a definir). 25/05/2016 (quarta-feira): 19hs - Palestra: Estudo de caso de implantação de projeto de Sustentabilidade. Palestrante: Eng. xxxx; 20hs - Intervalo Coffee Break; 20h30m - Palestra: Métodos Alternativos de Sustentabilidade. 26/05/2016 (quinta-feira): 19hs - Palestra : Elaboração de Planos Municipais de Reaproveitamento de Água. Palestrante: XXXXXX. 20hs - Intervalo Coffee Break; 20h30m - Palestra: Projetos e Redução de perda de água. Palestrante: XXXXX; 27/05/2016 (sexta-feira): 19hs – Palestra: CONFEA e CONFEA (tema a definir); 21hs – Jantar de Encerramento e Entrega de Certificados.

LEIA-SE:

Título: 1º Seminário de Engenharia. Duração: 23 à 27 de maio de 2016. 05 (cinco) dias. Horários: 19hs às 22:30hs. Local: UFMS. Público Alvo: Profissionais do Sistema CONFEA/CREA's. Número estimado de participantes: xxxx. Cronograma: 23/05/2016 (segunda-feira): 18hs – Inscrição; 20hs - Abertura com autoridades locais. 24/05/2016 (terça-feira): 19hs – Palestra Magna (tema a definir); 20hs - Intervalo; 20h30m - Palestra da Entidade de Classe (tema a definir). 25/05/2016 (quarta-feira): 19hs - Palestra: Estudo de caso de implantação de projeto de Sustentabilidade. Palestrante: Eng. xxxx; 20hs - Intervalo; 20h30m - Palestra: Métodos Alternativos de Sustentabilidade. 26/05/2016 (quinta-feira): 19hs - Palestra : Elaboração de Planos Municipais de Reaproveitamento de Água. Palestrante: XXXXXX. 20hs - Intervalo; 20h30m - Palestra: Projetos e Redução de perda de água. Palestrante: XXXXX; 27/05/2016 (sexta-feira): 19hs – Palestra: CONFEA e CONFEA (tema a definir); 21hs – Encerramento e Entrega de Certificados.

ANEXO II

9 – ORÇAMENTO TOTAL DO PROJETO:

ONDE SE LÊ:

Entidade:

- Coffe break – R\$ xxx

CONFEA:

- Divulgação: R\$ xxxx (Impressa: jornais, revistas, folders, visual: site, virtual, televisiva, rádio comunicação);

- Material Didático: R\$ xxx (Artes Gráficas, Legislações, Livro de Ética Profissional, materiais sobre o tema do evento, programação, certificados);

- Palestrantes: R\$ xxx; Cerimonial (recepcionistas): R\$ xxx.



CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

LEIA-SE:

Entidade:

- Palestrante – R\$ xxx

CONFEA:

- Divulgação: R\$ xxxx (Impressa: jornais, revistas, folders, visual: site, virtual, televisiva, rádio comunicação);

- Material Didático: R\$ xxx (Artes Gráficas, Legislações, Livro de Ética Profissional, materiais sobre o tema do evento, programação, certificados);

- Palestrantes: R\$ xxx; Cerimonial (receptionistas): R\$ xxx.

ANEXO III

MINUTA DO TERMO DE PARCERIA

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE COOPERAÇÃO

(...)

II. A ENTIDADE realizará:

(...)

Item 3.

ONDE SE LÊ:

3. indicação da contrapartida na modalidade _____ (se houver contrapartida, poderá ser em dinheiro, bens ou serviços. Quando for em bens e serviços, indicar a forma de aferição econômica da contrapartida);

LEIA-SE:

3. indicação da contrapartida na modalidade _____ (a contrapartida poderá ser em dinheiro, bens ou serviços).

Os demais itens do referido Edital permanecem inalterados.

Brasília, 17 de outubro de 2016.

LÚCIO ANTÔNIO IVAR DO SUL

Coordenador